



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14.133/21

Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2025.

**ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde**

**PARA: Gabinete do Prefeito Municipal**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21**

**1.1.** A contratação é necessária devido à deterioração estrutural e funcional do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Três Barras do Paraná, comprometendo a segurança, a eficiência e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. A situação atual impossibilita a realização de procedimentos cirúrgicos com o padrão adequado de segurança e conforto, conforme as normativas vigentes para ambientes hospitalares.

**1.2.** A execução dos serviços de reforma e a aquisição dos materiais necessários para a recuperação do Centro Cirúrgico são essenciais para garantir a ampliação dos atendimentos de saúde à população local. A intervenção permitirá a adequação das instalações às exigências sanitárias, normativas técnicas e de acessibilidade, assegurando a proteção à saúde dos pacientes e profissionais, bem como a melhoria na eficiência dos serviços prestados.



## 2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

2.1. A definição das quantidades e especificações dos serviços e materiais foi elaborada com base em um levantamento técnico minucioso, conduzido pelo Departamento de Engenharia e Projetos do Município. Este processo envolveu vistorias in loco, análises técnicas detalhadas e a verificação das condições atuais do Centro Cirúrgico, garantindo que as necessidades identificadas estejam em total conformidade com a realidade do local e com os objetivos do projeto.

2.2. O fornecimento dos serviços e materiais deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades indicadas na planilha orçamentária a seguir. Todos os itens deverão observar os padrões de qualidade exigidos e estar alinhados aos requisitos técnicos e normativos estabelecidos nos documentos do processo licitatório.

### LOTE 01: REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM ÁREA TOTAL DE <b>145,92 M<sup>2</sup></b> , CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS. A EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO LICITATÓRIO. INCLUI AINDA: <ul style="list-style-type: none"><li>• ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA;</li><li>• INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, COMPREENDENDO:<ul style="list-style-type: none"><li>○ CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PROVISÓRIO COM ÁREA MÍNIMA DE 10 M<sup>2</sup>;</li><li>○ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, INCLUINDO SUAS RESPECTIVAS LIGAÇÕES E TAXAS OBRIGATÓRIAS.</li></ul></li></ul>	73.556,81	<b>73.556,81</b>
<b>VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>R\$ 73.556,81</b>	



### **3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21**

**3.1.** A pesquisa de preços foi realizada com base na Tabela de Custos e Insumos da Construção Civil do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), garantindo o atendimento aos parâmetros de referência estabelecidos para contratações públicas.

**3.2.** Após a análise dos itens necessários para a execução da reforma, estimou-se um valor máximo de investimento no montante de **R\$ 73.556,81** (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), abrangendo todos os serviços e materiais descritos no projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

### **4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

**4.1.** Considerando a disponibilidade de recursos específicos destinados a este projeto, as atuais condições estruturais e operacionais do Centro Cirúrgico, bem como a necessidade urgente da população em ter acesso a procedimentos cirúrgicos de pequeno porte sem a necessidade de deslocamento para grandes centros urbanos, recomenda-se que o processo licitatório seja iniciado de forma imediata.

**4.2.** A celeridade na contratação é fundamental para minimizar o impacto da paralisação das atividades cirúrgicas, atender as demandas locais com maior eficiência e assegurar que os serviços de saúde oferecidos pelo Município sejam retomados com a qualidade e segurança exigidas, promovendo o bem-estar da população.

### **5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **6. ANEXOS**

Memorial Descritivo;  
Cronograma Físico-Financeiro;



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Quadro de Composição do BDI;  
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;  
Planta Baixa - Situação Atual;  
Planilha Orçamentária - PO;  
Estudo Técnico Preliminar

**CAMILA CRISTINA THEISEN**  
Eng. Civil / Diretora do Dep. De Projetos  
Fiscal do Contrato

**DEBORA NÁDIA PILATTI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Contrato